



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL 0423.9/2021

Procedência: Legislativo – Deputado Sargento Lima.

Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual do Hidrogênio Verde no Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Relator: Deputado Valdir Vital Cobalchini.

Senhor Presidente,

Senhores Deputados Membros desta Comissão.

Trata-se do Projeto de Lei nº 0423.9/2021, de autoria do Deputado Sargento Lima, com o propósito de dispor sobre a Política Estadual do Hidrogênio Verde no Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Em sua justificativa, o Autor da Proposição diz que "Para que a incorporação da energia do "hidrogênio verde" seja plenamente sustentável, a energia deve ser gerada a partir de fontes limpas. como a eólica, solar e hidrelétrica, em potencial de desenvolvimento". Logo, o chamado "hidrogênio verde", que é produzido como zero emissão de gás carbônico (CO₂), surge como elemento fundamental para impulsionar a mudança da matriz de produção dos fertilizantes agrícolas nitrogenados, que geram grandes impactos benéficos para a produção agrícola, além de envolver um setor econômico da maior relevância para a economia brasileira.

Em 23/11/2021, na reunião desta Comissão, foi aprovado pela unanimidade dos seus membros, meu Requerimento de Diligência à Secretaria da Casa Civil, para que colhesse a manifestação de órgãos públicos, o que efetivamente não ocorreu, haja vista a devolução dos autos sem manifestação, no último dia 24/02/2022.



Recorrendo ao disposto no inciso XIV do art. 71 do RIALESC, e após ouvidos os membros deste Colegiado, **REQUEIRO NOVA DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0423.9/2021**, à Secretaria da Casa Civil, para que colha a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE; da Secretaria Executiva do Meio Ambiente - SEMA; do Instituto do Meio Ambiente - IMA; e da Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC; para que se manifestem acerca da matéria ora em análise.

Sala das Comissões.

Deputado Valdir Vital Cobalchini
RELATOR